



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI N.º 676/ 2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

*Ratifica o Protocolo de Intenções, autoriza o Poder Executivo a integrar o Consórcio Intermunicipal para Gestão de Iluminação Pública e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar, sem ressalvas, o Consórcio Intermunicipal para Gestão de Iluminação Pública – CIGIP, nos termos do Protocolo de Intenções, objetivando a delegação da conservação, manutenção, eficiência e expansão do serviço.

**Art. 2º.** Fica ainda autorizado o Poder Executivo, a celebrar com o CIGIP Contrato de Rateio, para consecução dos fins do Consórcio.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, à conta da seguinte dotação:

01.01.11..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
15.155.0005.2045....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA  
MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA  
3371.70.01.....RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

**Art. 4º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro-AL, 28 de abril de 2016

  
**FERNANDO SOARES PEREIRA**

Prefeito

A Lei 676/2016 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 28 de Abril de 2016.

  
Jair dos Santos

Secretário Municipal de Administração